

## EDM — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S. A.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EDM — Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A.	À atenção de
Endereço Rua Sampaio e Pina, 1, 7.º	Código postal 1070-248
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213849150	Fax 213849169
Correio electrónico edm.ata@edm.pt	Endereço Internet (URL) www.edm.pt

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro 

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços  

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Monitorizações de controlo periódico e monitorização em contínuo nas minas da Urgeira, Quinta do Bispo, Cunha Baixa, Castelejo e Bica

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A prestação de serviços tem por objecto a contratação dos trabalhos de operação de estações de tratamento de efluentes, a manutenção preventiva sistemática dos equipamentos de monitorização em contínuo, bem como a colheita de amostras de águas de acordo com o estipulado no caderno de encargos.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Minas da Urgeira, Quinta do Bispo, Cunha Baixa, Castelejo e Bica

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM 

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM 

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias    a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento são as constantes do caderno de encargos.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Serão excluídos os concorrentes, empresas ou agrupamentos de empresas, que não cumpram os seguintes requisitos:

a) Experiência comprovada e devidamente evidenciada na operação de estações de tratamento de explorações industriais (mineiras ou outras), com águas ácidas e capacidade nominal superior a 50 m<sup>3</sup>/h, pelo menos durante os últimos dois anos;

b) Apresentação nominal de equipa de trabalho composta por elementos efectivos dos quadros da(s) empresa(s), com experiência profissional comprovada em qualquer das seguintes áreas: engenharia de minas, engenharia química, hidrogeologia, engenharia do ambiente ou geologia.

c) A equipa técnica afectada à prestação de serviços deverá ser chefiada por um técnico de formação superior, possuidor do grau mínimo de licenciatura. Este técnico deverá possuir experiência mínima comprovada de cinco anos na área da exploração de instalações de tratamento de águas residuais, de preferência em instalações semelhantes às das ETAR em apreço e na área da monitorização e controlo ambiental.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM 

## III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público 

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Qualidade técnica da proposta: 60 %.

2) Preço: 40 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção         a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque passado à ordem da entidade indicada em I.1.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

        a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro 

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até   dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir um elemento do concorrente ou seu representante, devidamente credenciado.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data         a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora: 10:00 Local: Indicado em I.1.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa operacional valorização do território.

11 de Fevereiro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, José Manuel Gaspar Nero.

2611087187